



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 999, DE 28 DE AGOSTO DE 1979.

Institui o "Salão de Artes Plásticas de Assis", e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, Est. de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autoriza do pelo artigo 39, inciso V, combinado com o disposto no inciso II, do artigo 4º, do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios); e

CONSIDERANDO que ao município compete promover a educação, a cultura e a assistência social;

CONSIDERANDO que a pioneira promoção do "Salão de Artes Plásticas" levada a efeito, no corrente ano, integrada no programa comemorativa do aniversário de Assis; obteve excelente receptividade cultural;

~~CONSIDERANDO~~ CONSIDERANDO que o município dispõe de dependências específicas e adequadas para receber a instalação oficial do "Salão de Artes Plásticas de Assis"; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração Municipal objetivando incrementar as atividades culturais atinentes ao citado "Salão de Artes Plásticas de Assis", oarece de instituir oficialmente o aludido evento,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído no município o "Salão de Artes Plásticas de Assis".

Parágrafo único - o evento cultural instituído por este Decreto será realizado, anualmente, nos meses de Setembro.

Artigo 2º - O conclave, a que se refere o artigo anterior obedecerá rigorosamente às normas e exigências adotadas pela Secretaria de Estado dos Negócios da Cultura.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 999 DE 28 DE AGOSTO DE 1 979.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de agosto de 1 979.

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

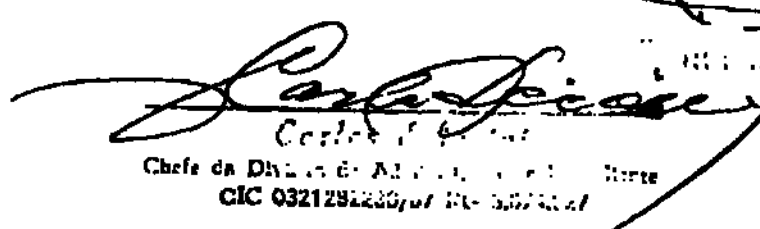
Carlos Sciarini

Diretor do Depto. de Administração, Substituto

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de agosto de 1 979.

Carlos Sciarini

Diretor do Depto. de Administração, Substituto


 Carlos de Jesus
 Chefe da Divisão de Administração e Controle
 CIC 0321282220/01-00-00000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

 RICARDO ANTONIO SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				
OBRA: REURBANIZAÇÃO DE VALES LOCAL: VALE DO JACU E BARRA FUNDA				Nº FOLHA 01
ÁREA À SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ~ 10.19 Ha.				
ARQUITETA: SANDRA REGINA MOTA SILVA - CREA 49 450 - 6ª REGIAO				
DATA 20 / 07 / 79	ESCALA 1 : 200	DESENHO LUANA	PREFEITO MUNICIPAL RICARDO ANTONIO SILVA	Nº ARQUIVO 1 499